

## DESPACHO/SP/52/2016

### **Nomeação do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, da Escola Superior de Educação de Coimbra**

Nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos - publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2006, alterado pelo Despacho n.º 7856/2009, publicado em DR, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2009, pelo Despacho n.º 4068/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010, e pelo Despacho n.º 7334/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2012, nomeio o júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a seguir indicado, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, e por este aprovado:

**Presidente do júri:**

Doutora Joana Fernandes

**Vogais:**

Mestre António Leal

Mestre César Nogueira

Doutora Eugénia Lima Devile

Doutor Fernando Martins

Doutor Sérgio Damásio

Doutora Sofia Silva

Coimbra, 19 de fevereiro de 2016. O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Paulo Sanches

